



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

Este estudo tem por objetivo instrumentalizar a contratação de empresa para execução de reparo parcial do passeio/calçada, com área aproximada de 126m<sup>2</sup>, da Câmara Municipal, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto a ser adquirido nos termos da Lei nº 14.133/2021

### 2. Descrição da Necessidade

Devido às chuvas fortes e alagamentos que acometeram a cidade de Mongaguá no mês de março do corrente ano, a contratação desse serviço é de suma importância a fim de que se restabeleça a integridade de trânsito dos usuários, colaboradores e ainda do patrimônio público, suprindo as necessidades de se ter um local em perfeitas condições de tráfego levando em consideração as premissas de acessibilidade e sinalização. A execução desse serviço de reparo do passeio e da calçada faz-se necessária uma vez que a falta de manutenção do local citado, poderá acarretar em acidentes pela falta de segurança tanto para o trânsito de pedestres como de veículos que estacionam nas vagas de frente ao prédio da Câmara.

### 3. Área requisitante

Diretoria Geral, Janaína Ferreira Bernardi de Oliveira.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação devido o valor do item 8 e o objeto conduzirem para essa modalidade de aquisição de modo a possibilitar a seleção de proposta mais vantajosa mediante o menor valor obtido, não obstante a isso, a qualidade dos serviços prestados deverá ser preservada e garantida conforme especificações técnicas descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preço de mercado deverá seguir o disposto no Art. 23 da Lei nº. 14.133/21, bem como Ato nº. 07, de 26 de janeiro de 2024, da Câmara Municipal de Mongaguá.









## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, devendo estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes referentes ao critério de sustentabilidade ambiental.

### 15. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. Os serviços podem ser adquiridos/contratados nos termos da Lei 14.133/21.

### 16. Responsáveis

Requisitante:

Janaína de Oliveira Bernardi Ferreira  
Diretora Geral

Sérgio Silvestre Rodrigues  
Presidente da Câmara



**ANEXO I - PLANILHA DE COTAÇÕES**

 <b>QUADRO DE COTAÇÃO REFORMA DA CALÇADA</b>				QTDE	Cotação 1 (R\$)	Cotação 2 (R\$)	Cotação 3 (R\$)	VR MÉD FINAL
					VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
1	Contratação de empresa para execução de reparo parcial do passeio/calçada, com área aproximada de 126m², da Câmara Municipal.			1	46449,00	49432,96	59400,00	
COT	NOME DA EMPRESA	CNPJ	CONTATO		JUSTIFICATIVA			R\$ 51.760,65
1	Clayton Martins Construção ME	49.681.558/0001-79	cbelegoo@gmail.com (11) 94710-2776		Empresas consultadas do ramo na região que aceitaram realizar um orçamento referente aos itens solicitados.			
2	ROSS ENGENHARIA E CONSTRUTECH EPP	38.825.633.0001/01	ross.construtech@gmail.com (13) 97409-0660					
3	Alan de Paula Reis Engenharia e Construção	31.576.058/0001-01	alanreisengenharia@gmail.com (13) 99151-5966					
<p><b>A escolha por não utilizar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou a Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) para a estimativa de preço se deu em razão da especificidade do objeto de contratação, que envolve o reparo parcial do passeio/calçada da Câmara Municipal de Mongaguá. Devido às particularidades e características únicas do objeto, não é possível encontrar nos portais citados referências de licitações anteriores que se adequassem às nossas necessidades específicas. Por isso, optamos por realizar cotações diretas com fornecedores que possuem conhecimento e experiência no atendimento de demandas semelhantes, garantindo assim uma estimativa de preço mais precisa e adequada às nossas exigências.</b></p>								
<b>RESPONSÁVEL PELAS COTAÇÕES:</b>				Guilherme Souza - Técnico de Compras		<b>DATA:</b>		02/09/2024